



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.

Ofício n.º 180/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2136/2015, de autoria do ilustre Vereador Carlos Eduardo de Moura, o qual solicita vistoria técnica para fiscalizar os serviços que estão sendo executados para a construção do Parque Linear Ipê II, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que os canteiros já foram aterrados e em breve será realizado o plantio de grama e arborização. Salientamos que a obra foi concluída em dezembro de 2015, com contrato no valor total pago de R\$ 898.071,59 (oitocentos e noventa e oito mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Segue em anexo cópia da documentação solicitada para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lepario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000319 - 2016 01/03/2016 2:31:54 PM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos – Depto. de Negócios Jurídicos

CONTRATO Nº 360/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO PARQUE LINEAR IPÊ II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA TECNOLIM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pelo seu Secretário de Obras e Serviços, Sr. **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 6.974.750-7 e do CPF/MF nº 830.519.618-68, residente e domiciliado na cidade de Taubaté/SP, na Avenida Nove de Julho, nº 441, apto 74, Centro, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TECNOLIM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Pindamonhangaba/SP, na Rua Japão, nº 325, sala nº 01, Bairro Parque das Nações, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.241.887/0001-23, Inscrição Estadual nº 528.128.511.114, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **MANOEL CAETANO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 3.933.409-0 SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 464.713.918-20, residente e domiciliado na Rua Agostinho Ardito, nº 70, Bairro Residencial Alfa, na Cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato, vinculado a todos os termos expressos no edital licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014 (PMP 21516/2014)**, e de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e suas alterações, não podendo este desvincular sob nenhum pretexto, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de praça pública no Parque Linear Ipê II**, com recursos financeiros da CONTRATANTE, conforme detalhado na solicitação nº 1221/2014 – DTA, de 14/05/2014.

1.2. Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

a) O edital do certame licitatório acima indicado, seus anexos, solicitações de compras, memorial descritivo, projeto e cronograma físico-financeiro.

b) A proposta elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de **27/08/2014**.

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos – Depto. de Negócios Jurídicos

1.3. A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, nas obras e serviços, mediante termo de aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução será o de **execução indireta**, através de **empreitada por preço global**, com medições, cujo critério de julgamento foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso I e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2. O recebimento provisório ou definitivo da obra não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil, na forma da Lei, pela qualidade, solidez, correção e segurança da mesma.

3.3. O prazo para recebimento provisório será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação escrita pela CONTRATADA, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, na forma expressa pela alínea "a", inciso I, artigo 73, da Lei Federal nº 8666/93. O recebimento definitivo dar-se-á por servidor, Fiscalização ou Comissão designada pela Administração mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de vistoria de até 90 (noventa) dias corridos, que comprove a adequação do objeto às condições contratuais, na redação expressa na alínea "b", da legislação supra.

3.4. Se os serviços se apresentarem com defeitos, vícios de execução ou elaboração, será lavrado laudo de vistoria que relacionará as falhas encontradas, dando-se ciência oficial dos mesmos à CONTRATADA, para que proceda as correções apontadas, passando o prazo de observação a fluir novamente, até nova comunicação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais)**, e onerará os recursos do orçamento da Prefeitura para a dotação nº 01.03.20.15.452.0007.1008.4.4.90.52.99.01, empenho nº 11810/2014 e ficha nº 29.

4.2. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, que será de até 05 (cinco) dias úteis, e que será efetuado somente após a regularização dessa documentação.

4.3. Após transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da CONTRATANTE, através da emissão de cheque nominal ao credor. Não serão aceitas cobranças através da rede bancária-única e exclusivamente *em carteira*.

4.4. Os preços contratados não sofrerão qualquer espécie de atualização, durante o primeiro ano de vigência desta avença, salvo as decorrentes de alterações em alíquotas de tributos que venham a ocorrer após a apresentação da proposta comercial, pela CONTRATADA, e em nenhuma hipótese será concedida atualização de preços sobre parcelas em atraso.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo para início da execução dos serviços é imediato contado do recebimento da Ordem de Serviço para tal, e o prazo para término é de **06 (seis) meses**.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos – Depto. de Negócios Jurídicos

80, todos da Lei Federal nº 8666/93, com redação modificada pela Lei 9854/99, bem como as sanções previstas no instrumento convocatório.

7.3. A CONTRATADA se sujeita as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.

7.4. A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.5. Não será considerado motivo justificado para a paralisação da entrega de todos, ou de determinado produto/serviço, pela contratada:

- a) O encerramento, independentemente do motivo, por empresa fornecedora da contratada, da produção de determinado material objeto deste contrato, desde que existam outros fornecedores que possam suprir a demanda da contratante;
- b) O encerramento, independentemente do motivo, por empresa fornecedora da contratada, da produção de matéria-prima para a fabricação de algum dos objetos deste contrato, desde que existam outras empresas que possam suprir o fornecimento da matéria-prima referida;
- c) O erro quando da cotação de preços pela contratada junto à sua fornecedora, independentemente de quem quer que seja a culpa que resultou em ajuste com a contratante por preço inferior aquele a ser suportado pela contratada se o erro não tivesse ocorrido.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

8.2. Caso a prestação de serviço ultrapasse os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, será utilizado o índice IPC-FIPE para a correção da mesma.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. A garantia das obrigações assumidas, conforme previsão contida no instrumento convocatório, foi prestada na modalidade Seguro Garantia – apólice 53-0775-02-0111230, que ora se apresenta e passa a integrar este processo, a qual será liberada ou restituída após a execução do contrato.

9.2. Se o valor da garantia for utilizado para pagamento de quaisquer obrigações incluindo indenização a terceiros, a CONTRATADA, notificada por meio de correspondência simples, obrigando-se a repor ou completar seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da referida notificação.

9.3. A não apresentação da cobertura da garantia importará a rescisão contratual.

9.4. À CONTRATANTE descontará da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão do presente contrato será realizada pela Secretaria de Obras e Serviços, tendo como responsável o Sr. José Antônio Rodrigues Alves.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Pindamonhangaba/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600

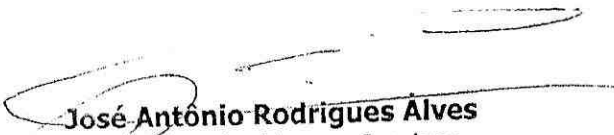


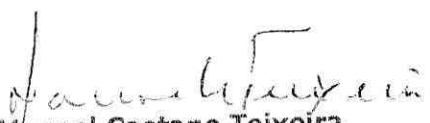
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos – Depto. de Negócios Jurídicos

11.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 11 de dezembro de 2014.


José Antônio Rodrigues Alves
Secretário de Obras e Serviços


Manoel Caetano Teixeira
Tecnolim Engenharia e Comércio Ltda.

Testemunhas:

1) Nome: _____

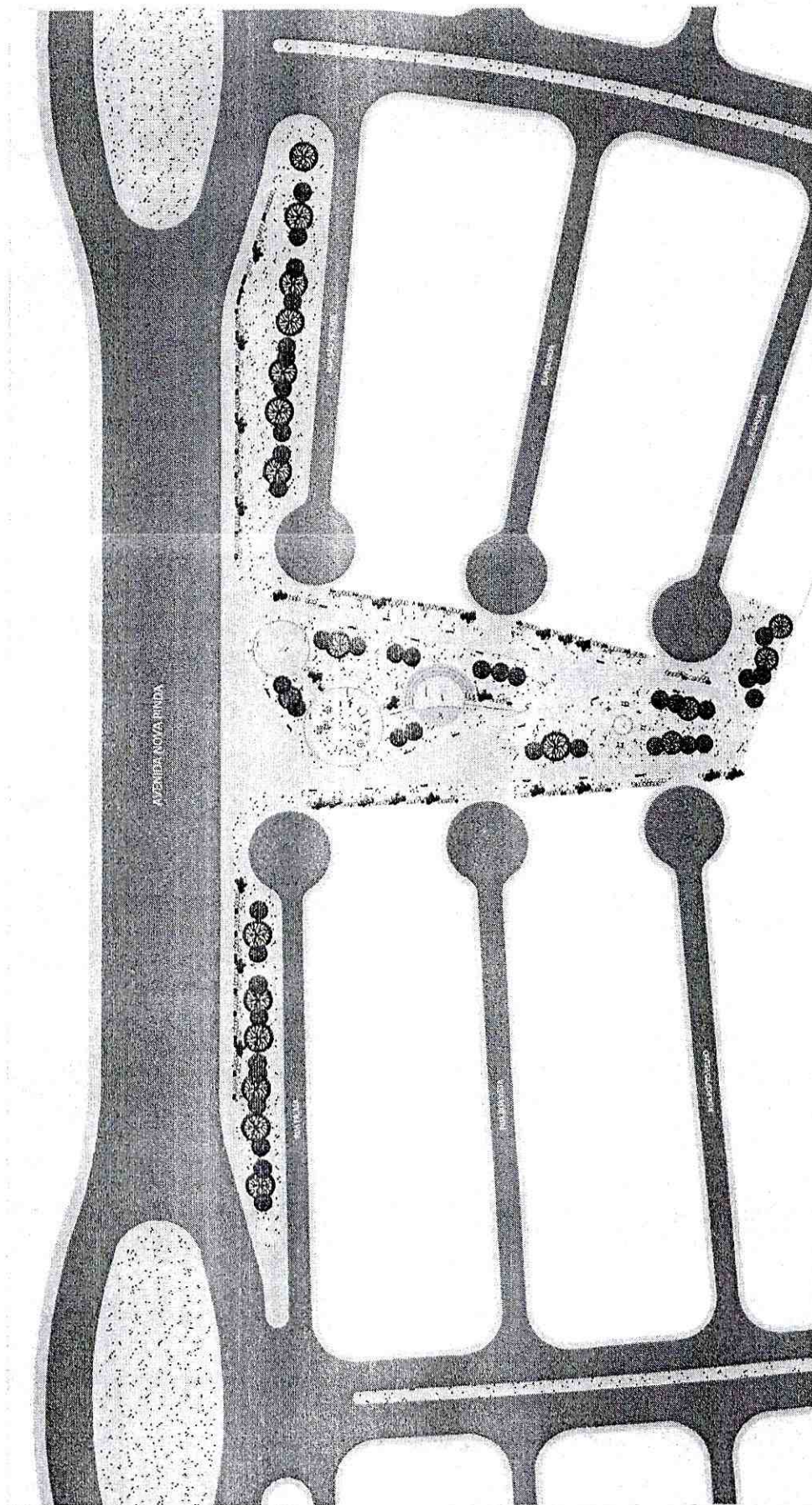
RG: _____

Assinatura: _____

2) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____



0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Planejamento Departamento de Projetos de Obras Públicas			
PARQUE LINEAR	TITULO DO PROJETO	1:500	
ESTUDO 01	DATA DO PROJETO	01	
Av. Nuno de Lencastre	Av. Nuno de Lencastre		
Av. Nuno de Lencastre	Av. Nuno de Lencastre		

Eng.º José Roberto de Moraes



DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 001221/2014 (PC)

Solicitação:	14/05/2014	Operador:	SOCUNHA - SOLEANE DE OLIVEIRA ISIDORO CUNHA
Aprovação:		Aprovador:	-
Unidade administrativa:	1 - GESTÃO GERAL		
Centro de consumo:	315 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS		

Observação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO PARQUE LINEAR IPÊ II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

OBS.:

- DEVERÁ SER RECOLHIDA ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- AS MEDIÇÕES SERÃO MENSAIS
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES
- RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

TOTAL PARA RESERVA EXERCÍCIO 2014 R\$ 554.836,30

TOTAL PARA RESERVA EXERCÍCIO 2015 R\$ 554.836,30

LIBERADOS

Reserva: 01510

Dotação: 00029 | 010320 | 15.452.0007.1008 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.99

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
0001	004.007	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO PARQUE LINEAR IPÊ II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. OBS. - CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DOCUMENTOS ANEXOS. - UN:	----	----	1.109.672,60
					1.109.672,60

Solicitante

Soleane de Oliveira I. Cunha

Aux. Administração

Diretor

Eng. Wagner Pimenta

Diretor Técnico e Adm. de
Obras e Serviços

Secretário

Eng. José Antonio Rodrigues Alves
Secretário de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SC 001221/2014 (PC)

Solicitação:	14/05/2014	Operador:	SOCUNHA - SOLEANE DE OLIVEIRA ISIDORO CUNHA
Aprovação:			
Unidade administrativa:	1 - GESTÃO GERAL		
Centro de consumo:	315 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Registro de Preço:	/		

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO PARQUE LINEAR IPÊ II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

OBS.:

- DEVERÁ SER RECOLHIDA ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
- AS MEDIÇÕES SERÃO MENSAIS
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES
- RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

TOTAL PARA RESERVA EXERCÍCIO 2014 _____ R\$ 554.836,30

TOTAL PARA RESERVA EXERCÍCIO 2015 _____ R\$ 554.836,30

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
0001	004.007	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO PARQUE LINEAR IPÊ II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. OBS. - CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DOCUMENTOS ANEXOS. - UN:	----	----	1.109.672,60
				Total	1.109.672,60

Solicitante

Soleane de Oliveira I. Cunha
Aux. Administração

Eng. Wagner Moreira
Diretor Técnico e Adm. de
Obras e Serviços

Secretário
Eng. José Antonio Rodrigues Alves
Secretário de Obras e Serviços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA****NOTA DE RESERVA**

NÚMERO / ANO	TIPO DE EMPENHO	NÚMERO / ANO PROCESSO	DATA	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO
1510 / 2014	Ordinário	/	19/05/2014	0 - Reserva Inicial

DOTAÇÃO

FICHA: 29	ORÇADO	1.020.000,00
U.O: 0103 - SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)	
U.E.: 010320 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	1.020.000,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo	RESERVADO ANTERIOR (-)	
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos	EMPENHADO ANTERIOR (-)	
PROGRAMA: 0007 - Administração Obras e Serviços	SALDO ANTERIOR	1.020.000,00
AÇÃO: 1008 - Praças, Parques e Jardins	VALOR RESERVADO (-)	554.836,30
CONTA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	SALDO (=)	465.163,70
SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
RECURSO: 01 - TESOURO		
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL		
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar		
CENTRO DE CUSTO: 0001		
- GERAL		
TIPO DE DESPESA: 0000 - GERAL		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
554.836,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO PARQUE LINEAR IPÊ II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Planilha Orçamentária - Média

Obra: Construção de Praça Pública
Local: Parque Linear Ipe II

Item	Ref.	Código	Quant. Orçada	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Total
1.0					SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO / LOCAÇÃO		
1.1	FDE	16.06.076	12,00	m2	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra	R\$ 319,29	R\$ 3.831,44
1.2	FDE	16.30.013	18,00	m2	Canteiro de Obras	R\$ 329,13	R\$ 5.924,28
1.3	FDE	01.01.001	8.500,00	m2	Retirando a vegetação, troncos até 5cm de diâmetro e raspagem.	R\$ 2,65	R\$ 22.553,33
1.4	CPOS	021006	8.500,00	m2	Serviços topográficos - Locação	R\$ 1,25	R\$ 10.596,67
1.5	FDE	08.01.001	1,00	un	AC-04 abrigo e cavaletes de 3/4" completo 85x65x30cm	R\$ 972,22	R\$ 972,22
1.6	FDE	09.02.059	1,00	un	Ae-19 abrigo e entrada de energia (caixa ii, iv ou e): aes eletrop/bandeirante/cpfl/elektro	R\$ 1.567,37	R\$ 1.567,37
					Subtotal ►		R\$ 45.445,31
2.0					MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	FDE	01.05.001	45,62	m3	Escavação manual - profundidade até 1.80 m	R\$ 30,55	R\$ 1.393,69
2.2	FDE	01.06.001	116,76	m2	Apilamento para simples regularização	R\$ 5,30	R\$ 619,22
2.3	FDE	01.06.005	31,18	m3	Reaterro interno apilado	R\$ 46,50	R\$ 1.449,87
2.4	FDE	01.03.004	3.000,00	m3	Aterro	R\$ 14,04	R\$ 42.120,00
2.5	FDE	01.03.005	15.000,00	m3*Km	Transporte	R\$ 1,21	R\$ 18.200,00
					Subtotal ►		R\$ 63.782,78
3.0					INFRA-ESTRUTURA		
3.1	FDE	02.02.025	180,00	m	Broca de concreto de diâmetro 20cm - incl arranques	R\$ 38,26	R\$ 6.887,40
3.2	FDE	01.07.002	38,20	m2	Lastro de pedra britada - 5cm	R\$ 7,18	R\$ 274,15
3.3	FDE	02.03.001	113,40	m2	Forma de madeira maciça	R\$ 59,14	R\$ 6.706,48
3.4	FDE	02.04.002	718,59	kg	Aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	R\$ 8,59	R\$ 6.175,08
3.5	FDE	02.05.018	12,90	m3	Concreto dosado e lançado fck=25mpa	R\$ 458,41	R\$ 5.913,49
3.6	FDE	02.07.002	108,36	m2	Impermeabilização resp alv embas c/ cim-areia 1:3 hidrofugo/tinta betuminosa	R\$ 51,55	R\$ 5.585,96
					Subtotal ►		R\$ 31.542,56
4.0					ALVENARIA		
4.1	FDE	04.01.031	120,00	m2	Alvenaria de bloco de concreto com 14 cm	R\$ 67,74	R\$ 8.129,20
4.2	FDE	04.01.058	60,00	m	Verga / cinta em bloco de concreto E = 14 cm	R\$ 28,33	R\$ 1.699,80
					Subtotal ►		R\$ 9.829,00
5.0					INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.1	FDE	09.07.004	400,00	m	Fio de 2,50 mm2 - 750 v de isolamento	R\$ 2,85	R\$ 1.141,33
5.2	FDE	09.07.005	2.400,00	m	Fio de 4 mm2 - 750 v de isolamento	R\$ 3,75	R\$ 9.008,00
5.3	FDE	09.07.011	400,00	m	Cabo de 10 mm2 - 750 v de isolamento	R\$ 8,29	R\$ 3.316,00
5.4	CPOS	410526	96,00	un	Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base e40 de 400 w	R\$ 41,98	R\$ 4.030,40
5.5	CPOS	410827	96,00	un	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400w / 220v	R\$ 126,58	R\$ 12.152,00
5.6	CPOS	411039	32,00	un	Poste telecônico reto em aço sae 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 9,00m	R\$ 1.644,39	R\$ 52.620,59
5.7	CPOS	411116	96,00	un	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parede superior	R\$ 448,84	R\$ 43.088,64
5.8	CPOS	411146	32,00	un	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	R\$ 107,66	R\$ 3.445,23
5.9	CPOS	381301	1000,00	m	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, dn= 30mm, com acessórios	R\$ 15,19	R\$ 15.190,00
5.10	CPOS	400206	32,00	un	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	R\$ 42,56	R\$ 1.361,92
5.11	CPOS	401101	2,00	un	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	R\$ 77,66	R\$ 155,32
5.12	CPOS	401013	2,00	un	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	R\$ 614,19	R\$ 1.228,39
					Subtotal ►		R\$ 146.737,82



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Planilha Orçamentária - Média

Obra: Construção de Praça Pública
Local: Parque Linear Ipe II

Item	Ref.	Código	Quant. Orçada	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Total
6.0					REVESTIMENTOS		
6.1	FDE	12.02.002	240,00	m2	Chapisco	R\$ 4,98	R\$ 1.196,00
6.2	FDE	12.02.006	240,00	m2	Emboço desempenado	R\$ 29,86	R\$ 7.165,60
					Subtotal ►		R\$ 8.361,60
7.0					PISO		
7.1	FDE	16.02.064	300,00	m2	Piso de concreto fck 25mpa desempenamento mecânico e=8cm	R\$ 57,98	R\$ 17.394,00
7.2	FDE	13.80.032	300,00	m2	Tela q-92 para piso de concreto	R\$ 10,97	R\$ 3.290,00
7.3	FDE	16.02.012	5.000,00	m2	Pavimentacao articulada sobre base areia grossa e=5a6cm	R\$ 90,58	R\$ 452.900,00
					Subtotal ►		R\$ 473.584,00
8.0					PINTURA		
8.1	FDE	15.04.006	500,00	m2	Latex	R\$ 17,65	R\$ 8.826,67
					Subtotal ►		R\$ 8.826,67
9.0					SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	FDE	16.06.001	80,00	m	8c-22 banco de concreto	R\$ 224,52	R\$ 17.961,87
9.2	FDE	16.02.025	3.000,00	m	Guias Pré - Moldadas	R\$ 73,27	R\$ 219.820,00
9.3	CPOS	340210	3.200,00	m2	Gramma esmeralda	R\$ 16,44	R\$ 52.597,33
					Subtotal ►		R\$ 290.379,20
10.0					EQUIPAMENTOS RECREATIVOS		
10.1	CPOS	350520	2,00	un	Centro de Atividades - trepa trepa - escorregador	R\$ 4.206,72	R\$ 8.413,44
10.2	CPOS	350521	3,00	un	Balanço Duplo	R\$ 1.888,69	R\$ 5.666,08
10.3	CPOS	350522	3,00	un	Gangorra dupla	R\$ 1.455,19	R\$ 4.365,56
10.4	CPOS	350524	3,00	un	Gira - Gira em ferro com assento de madeira - 8 lugares	R\$ 1.767,97	R\$ 5.303,91
					Subtotal ►		R\$ 23.748,99
11.0					LIMPEZA		
11.1	FDE	16.11.005	800,00	m2	Limpeza final da obra	R\$ 9,29	R\$ 7.434,67
					Subtotal ►		R\$ 7.434,67
TOTAL							R\$ 1.108.672,60

Diretor DTA

Eng. Wagner Pimenta
Diretor Téc. e Adm. de
Obras e Serviços

Secretário de Obras e Serviços

Eng. José Antonio Rodrigues Alves
Secretário de Obras e Serviços



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Praça Pública
Local: Parque Linear Ipe II

Ref.

FDE - JAN/14
CPOS v.161 - OUT/13

Item	Ref.	Código	Quant. Orçada	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Total
1.0					SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO / LOCAÇÃO		
1.1	FDE	16.06.076	12,00	m2	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra	R\$ 286,46	R\$ 3.437,52
1.2	FDE	16.30.013	18,00	m2	Canteiro de Obras	R\$ 295,29	R\$ 5.315,22
1.3	FDE	01.01.001	8.500,00	m2	Retirando a vegetacao, troncos ate 5cm de diametro e raspagem.	R\$ 2,38	R\$ 20.230,00
1.4	CPOS	021006	8.500,00	m2	Serviços topográficos - Locação	R\$ 1,12	R\$ 9.520,00
1.5	FDE	08.01.001	1,00	un	AC-04 abrigo e cavalete de 3/4" completo 85x65x30cm	R\$ 872,26	R\$ 872,26
1.6	FDE	09.02.059	1,00	un	Ae-19 abrigo e entrada de energia (caixa ii, iv ou e): aes eletrop/bandeirante/cpf/eletro	R\$ 1.406,22	R\$ 1.406,22
					Subtotal ►		R\$ 40.781,22
2.0					MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	FDE	01.05.001	45,62	m3	Escavacao manual - profundidade ate 1.80 m	R\$ 27,41	R\$ 1.250,44
2.2	FDE	01.06.001	116,76	m2	Apiloamento para simples regularização	R\$ 4,76	R\$ 555,78
2.3	FDE	01.06.005	31,18	m3	Reaterro interno apiloado	R\$ 41,72	R\$ 1.300,83
2.4	FDE	01.03.004	3.000,00	m3	Aterro	R\$ 12,60	R\$ 37.800,00
2.5	FDE	01.03.005	15.000,00	m3*Km	Transporte	R\$ 1,09	R\$ 16.350,00
					Subtotal ►		R\$ 57.257,05
3.0					INFRA-ESTRUTURA		
3.1	FDE	02.02.025	180,00	m	Broca de concreto de diametro 20cm - incl arranques	R\$ 34,33	R\$ 6.179,40
3.2	FDE	01.07.002	38,20	m2	Lastro de pedra britada - 5cm	R\$ 6,44	R\$ 246,01
3.3	FDE	02.03.001	113,40	m2	Forma de madeira maciça	R\$ 53,06	R\$ 6.017,00
3.4	FDE	02.04.002	718,59	kg	Aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	R\$ 7,71	R\$ 5.540,33
3.5	FDE	02.05.018	12,90	m3	Concreto dosado e lancado fck=25mpa	R\$ 411,28	R\$ 5.305,51
3.6	FDE	02.07.002	108,36	m2	Impermeabilização resp alv embas c/ cim-areia 1:3 hidrofugo/tinta betuminosa	R\$ 46,25	R\$ 5.011,65
					Subtotal ►		R\$ 28.299,90
4.0					ALVENARIA		
4.1	FDE	04.01.031	120,00	m2	Alvenaria de bloco de concreto com 14 cm	R\$ 60,78	R\$ 7.293,60
4.2	FDE	04.01.058	60,00	m	Verga / cinta em bloco de concreto E = 14 cm	R\$ 25,42	R\$ 1.525,20
					Subtotal ►		R\$ 8.818,80
5.0					INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.1	FDE	09.07.004	400,00	m	Fio de 2,50 mm2 - 750 v de isolacao	R\$ 2,56	R\$ 1.024,00
5.2	FDE	09.07.005	2.400,00	m	Fio de 4 mm2 - 750 v de isolacao	R\$ 3,37	R\$ 8.088,00
5.3	FDE	09.07.011	400,00	m	Cabo de 10 mm2 - 750 v de isolacao	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00
5.4	CPOS	410526	96,00	un	Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base e40 de 400 w	R\$ 35,30	R\$ 3.388,80
5.5	CPOS	410827	96,00	un	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400w / 220v	R\$ 106,44	R\$ 10.218,24
5.6	CPOS	411039	32,00	un	Poste telecônico reto em aço sae 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 9,00m	R\$ 1.382,70	R\$ 44.246,40
5.7	CPOS	411116	96,00	un	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parede superior	R\$ 377,41	R\$ 36.231,36
5.8	CPOS	411146	32,00	un	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	R\$ 90,53	R\$ 2.896,96
5.9	CPOS	381301	1000,00	m	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, dn= 30mm, com acessórios	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
5.10	CPOS	400206	32,00	un	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	R\$ 35,79	R\$ 1.145,28
5.11	CPOS	401101	2,00	un	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	R\$ 65,30	R\$ 130,60
5.12	CPOS	401013	2,00	un	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	R\$ 516,45	R\$ 1.032,90
					Subtotal ►		R\$ 120.128,54



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Praça Pública
Local: Parque Linear Ipe II

Ref.

FDE - JAN/14
CPOS v.161 - OUT/13

Item	Ref.	Código	Quant. Orçada	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Total
6.0					REVESTIMENTOS		
6.1	FDE	12.02.002	240,00	m2	Chapisco	R\$ 4,47	R\$ 1.072,80
6.2	FDE	12.02.006	240,00	m2	Emboço desempenado	R\$ 26,79	R\$ 6.429,60
					Subtotal ►		R\$ 7.502,40
7.0					PISO		
7.1	FDE	16.02.064	300,00	m2	Piso de concreto fck 25mpa desempenamento mecânico e=8cm	R\$ 52,02	R\$ 15.606,00
7.2	FDE	13.80.032	300,00	m2	Tela q-92 para piso de concreto	R\$ 9,84	R\$ 2.952,00
7.3	FDE	16.02.012	5.000,00	m2	Pavimentacao articulada sobre base areia grossa e=5a6cm	R\$ 81,27	R\$ 406.350,00
					Subtotal ►		R\$ 424.908,00
8.0					PINTURA		
8.1	FDE	15.04.006	500,00	m2	Latex	R\$ 15,84	R\$ 7.920,00
					Subtotal ►		R\$ 7.920,00
9.0					SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	FDE	16.06.001	80,00	m	Bc-22 banco de concreto	R\$ 201,44	R\$ 16.115,20
9.2	FDE	16.02.025	3.000,00	m	Guias Pré - Moldadas	R\$ 65,74	R\$ 197.220,00
9.3	CPOS	340210	3.200,00	m2	Grama esmeralda	R\$ 9,59	R\$ 30.688,00
					Subtotal ►		R\$ 244.023,20
10.0					EQUIPAMENTOS RECREATIVOS		
10.1	CPOS	350520	2,00	un	Centro de Atividades - trepa trepa - escorregador	R\$ 3.482,85	R\$ 6.965,70
10.2	CPOS	350521	3,00	un	Balanço Duplo	R\$ 1.564,03	R\$ 4.692,09
10.3	CPOS	350522	3,00	un	Gangorra dupla	R\$ 1.204,95	R\$ 3.614,85
10.4	CPOS	350524	3,00	un	Gira - Gira em ferro com assento de madeira - 8 lugares	R\$ 1.464,12	R\$ 4.392,36
					Subtotal ►		R\$ 19.665,00
11.0					LIMPEZA		
11.1	FDE	16.11.005	800,00	m2	Limpeza final da obra	R\$ 8,34	R\$ 6.672,00
					Subtotal ►		R\$ 6.672,00
TOTAL							R\$ 965.976,11

Diretor DTA

Eng. Wagner Pimenta
Diretor Técnico e Adm. de
Obras e Serviços

Secretário de Obras e Serviços

Eng. José Antonio Rodrigues Alves
Secretário de Obras e Serviços

A
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Praça Pública
Local: Parque Linear Ipe II

Ref.

Item	Ref.	Código	Quant. Orçada	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Total
1.0					SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO / LOCAÇÃO		
1.1	FDE	16.06.076	12,00	m2	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra	R\$ 350,56	R\$ 4.206,72
1.2	FDE	16.30.013	18,00	m2	Canteiro de Obras	R\$ 361,37	R\$ 6.504,66
1.3	FDE	01.01.001	8.500,00	m2	Retirando a vegetação, troncos até 5cm de diâmetro e raspagem.	R\$ 2,91	R\$ 24.735,00
1.4	CPOS	021006	8.500,00	m2	Serviços topográficos - Locação	R\$ 1,37	R\$ 11.645,00
1.5	FDE	08.01.001	1,00	un	AC-04 abrigo e cavalete de 3/4" completo 85x65x30cm	R\$ 1.067,47	R\$ 1.067,47
1.6	FDE	09.02.059	1,00	un	Ae-19 abrigo e entrada de energia (caixa ii, iv ou e): aes eletrop/bandeirante/cpf/elektro	R\$ 1.720,93	R\$ 1.720,93
					Subtotal ►		R\$ 49.879,78
2.0					MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	FDE	01.05.001	45,62	m3	Escavação manual - profundidade até 1.80 m	R\$ 33,54	R\$ 1.530,00
2.2	FDE	01.06.001	116,76	m2	Apiloamento para simples regularização	R\$ 5,82	R\$ 679,94
2.3	FDE	01.06.005	31,18	m3	Reaterro interno apiloado	R\$ 51,05	R\$ 1.591,00
2.4	FDE	01.03.004	3.000,00	m3	Aterro	R\$ 15,41	R\$ 46.230,00
2.5	FDE	01.03.005	15.000,00	m3*Km	Transporte	R\$ 1,33	R\$ 19.950,00
					Subtotal ►		R\$ 69.981,00
3.0					INFRA-ESTRUTURA		
3.1	FDE	02.02.025	180,00	m	Broca de concreto de diâmetro 20cm - incl arranques	R\$ 42,01	R\$ 7.561,80
3.2	FDE	01.07.002	38,20	m2	Lastro de pedra britada - 5cm	R\$ 7,88	R\$ 301,00
3.3	FDE	02.03.001	113,40	m2	Forma de madeira maciça	R\$ 64,93	R\$ 7.363,00
3.4	FDE	02.04.002	718,59	kg	Aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	R\$ 9,43	R\$ 6.776,00
3.5	FDE	02.05.018	12,90	m3	Concreto dosado e lançado fck=25mpa	R\$ 503,32	R\$ 6.492,00
3.6	FDE	02.07.002	108,36	m2	Impermeabilização resp alv embas c/ cim-areia 1:3 hidrofugo/tinta betuminosa	R\$ 56,60	R\$ 6.133,00
					Subtotal ►		R\$ 34.628,00
4.0					ALVENARIA		
4.1	FDE	04.01.031	120,00	m2	Alvenaria de bloco de concreto com 14 cm	R\$ 74,38	R\$ 8.925,60
4.2	FDE	04.01.058	60,00	m	Verga / cinta em bloco de concreto E = 14 cm	R\$ 31,10	R\$ 1.866,00
					Subtotal ►		R\$ 10.791,60
5.0					INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.1	FDE	09.07.004	400,00	m	Fio de 2,50 mm2 - 750 v de isolamento	R\$ 3,13	R\$ 1.252,00
5.2	FDE	09.07.005	2.400,00	m	Fio de 4 mm2 - 750 v de isolamento	R\$ 4,12	R\$ 9.888,00
5.3	FDE	09.07.011	400,00	m	Cabo de 10 mm2 - 750 v de isolamento	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
5.4	CPOS	410526	96,00	un	Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base e40 de 400 w	R\$ 43,20	R\$ 4.147,20
5.5	CPOS	410827	96,00	un	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400w / 220v	R\$ 130,26	R\$ 12.504,96
5.6	CPOS	411039	32,00	un	Poste telecônico reto em aço sae 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 9,00m	R\$ 1.692,14	R\$ 54.148,48
5.7	CPOS	411116	96,00	un	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parede superior	R\$ 461,87	R\$ 44.339,12
5.8	CPOS	411146	32,00	un	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	R\$ 110,79	R\$ 3.545,28
5.9	CPOS	381301	1.000,00	m	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, dn= 30mm, com acessórios	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
5.10	CPOS	400206	32,00	un	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	R\$ 43,79	R\$ 1.401,28
5.11	CPOS	401101	2,00	un	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	R\$ 79,91	R\$ 159,82
5.12	CPOS	401013	2,00	un	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	R\$ 632,03	R\$ 1.264,06
					Subtotal ►		R\$ 146.990,00
6.0					REVESTIMENTOS		
6.1	FDE	12.02.002	240,00	m2	Chapisco	R\$ 5,47	R\$ 1.312,80
6.2	FDE	12.02.006	240,00	m2	Emboço desempenado	R\$ 32,78	R\$ 7.867,20
					Subtotal ►		R\$ 9.180,00
7.0					PISO		
7.1	FDE	16.02.064	300,00	m2	Piso de concreto fck 25mpa desempenamento mecânico e=8cm	R\$ 63,66	R\$ 19.098,00
7.2	FDE	13.80.032	300,00	m2	Tela q-92 para piso de concreto	R\$ 12,04	R\$ 3.612,00
7.3	FDE	16.02.012	5.000,00	m2	Pavimentação articulada sobre base areia grossa e=5a6cm	R\$ 99,45	R\$ 497.250,00
					Subtotal ►		R\$ 519.960,00
8.0					PINTURA		
8.1	FDE	15.04.006	500,00	m2	Latex	R\$ 19,38	R\$ 9.690,00
					Subtotal ►		R\$ 9.690,00
9.0					SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	FDE	16.06.001	80,00	m	Bc-22 banco de concreto	R\$ 246,52	R\$ 19.721,60
9.2	FDE	16.02.025	3.000,00	m	Guias Pré - Moldadas	R\$ 80,45	R\$ 241.350,00
9.3	CPOS	340210	3.200,00	m2	Grama esmeralda	R\$ 11,73	R\$ 37.536,00
					Subtotal ►		R\$ 298.607,60
10.0					EQUIPAMENTOS RECREATIVOS		
10.1	CPOS	350520	2,00	un	Centro de Atividades - trepa trepa - escorregador	R\$ 4.262,31	R\$ 8.524,62
10.2	CPOS	350521	3,00	un	Balanco Duplo	R\$ 1.914,05	R\$ 5.742,15
10.3	CPOS	350522	3,00	un	Gangorra dupla	R\$ 1.474,61	R\$ 4.423,83
10.4	CPOS	350524	3,00	un	Gira - Gira em ferro com assento de madeira - 8 lugares	R\$ 1.791,79	R\$ 5.375,37
					Subtotal ►		R\$ 24.065,97
11.0					LIMPEZA		
11.1	FDE	16.11.005	800,00	m2	Limpeza final da obra	R\$ 10,20	R\$ 8.160,00
					Subtotal ►		R\$ 8.160,00
					TOTAL		R\$ 1.181.935,00

Pindamonhangaba/SP, Maio de 2.014

Marcelo A. Guerrero
Eng.º CREA n.º 5060451519
Diretor Técnico



Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Praça Pública
Local: Parque Linear Ipe II

Ref.

12 de Maio de 2014
CPOS v.161 - OUT/13

Item	Ref.	Código	Quant. Orçada	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Total
1.0					SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO / LOCAÇÃO		
1.1	FDE	16.06.076	12,00	m2	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra	R\$ 320,84	R\$ 3.850,08
1.2	FDE	16.30.013	18,00	m2	Canteiro de Obras	R\$ 330,72	R\$ 5.952,96
1.3	FDE	01.01.001	8.500,00	m2	Retirando a vegetação, troncos até 5cm de diâmetro e raspagem.	R\$ 2,67	R\$ 22.695,00
1.4	CPOS	021006	8.500,00	m2	Serviços topográficos - Locação	R\$ 1,25	R\$ 10.625,00
1.5	FDE	08.01.001	1,00	un	AC-04 abrigo e cavaletes de 3/4" completo 85x65x30cm	R\$ 976,93	R\$ 976,93
1.6	FDE	09.02.059	1,00	un	Ae-19 abrigo e entrada de energia (caixa ii, iv ou e): aes eletrop/bandeirante/cpfl/elektro	R\$ 1.574,97	R\$ 1.574,97
					Subtotal ►		R\$ 45.674,94
2.0					MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	FDE	01.05.001	45,62	m3	Escavação manual - profundidade até 1.80 m	R\$ 30,70	R\$ 1.400,53
2.2	FDE	01.06.001	116,76	m2	Apiloamento para simples regularização	R\$ 5,33	R\$ 622,33
2.3	FDE	01.06.005	31,18	m3	Reaterro interno apiloado	R\$ 46,73	R\$ 1.457,04
2.4	FDE	01.03.004	3.000,00	m3	Aterro	R\$ 14,11	R\$ 42.330,00
2.5	FDE	01.03.005	15.000,00	m3*Km	Transporte	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
					Subtotal ►		R\$ 64.109,90
3.0					INFRA-ESTRUTURA		
3.1	FDE	02.02.025	180,00	m	Broca de concreto de diâmetro 20cm - incl arranques	R\$ 38,45	R\$ 6.921,00
3.2	FDE	01.07.002	38,20	m2	Lastro de pedra britada - 5cm	R\$ 7,21	R\$ 275,42
3.3	FDE	02.03.001	113,40	m2	Forma de madeira maciça	R\$ 59,43	R\$ 6.739,36
3.4	FDE	02.04.002	718,59	kg	Aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	R\$ 8,64	R\$ 6.208,62
3.5	FDE	02.05.018	12,90	m3	Concreto dosado e lançado fck=25mpa	R\$ 460,63	R\$ 5.942,13
3.6	FDE	02.07.002	108,36	m2	Impermeabilização resp alv embas c/ cim-areia 1:3 hidrofugo/tinta betuminosa	R\$ 51,80	R\$ 5.613,05
					Subtotal ►		R\$ 31.699,58
4.0					ALVENARIA		
4.1	FDE	04.01.031	120,00	m2	Alvenaria de bloco de concreto com 14 cm	R\$ 68,07	R\$ 8.168,40
4.2	FDE	04.01.058	60,00	m	Verga / cinta em bloco de concreto E = 14 cm	R\$ 28,47	R\$ 1.708,20
					Subtotal ►		R\$ 9.876,60
5.0					INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.1	FDE	09.07.004	400,00	m	Fio de 2,50 mm2 - 750 v de isolamento	R\$ 2,87	R\$ 1.148,00
5.2	FDE	09.07.005	2.400,00	m	Fio de 4 mm2 - 750 v de isolamento	R\$ 3,77	R\$ 9.048,00
5.3	FDE	09.07.011	400,00	m	Cabo de 10 mm2 - 750 v de isolamento	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
5.4	CPOS	410526	96,00	un	Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base e40 de 400 w	R\$ 47,45	R\$ 4.555,20
5.5	CPOS	410827	96,00	un	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400w / 220v	R\$ 143,05	R\$ 13.732,80
5.6	CPOS	411039	32,00	un	Poste telecônico reto em aço sae 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 9,00m	R\$ 1.858,34	R\$ 59.466,88
5.7	CPOS	411116	96,00	un	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parede superior	R\$ 507,24	R\$ 48.695,04
5.8	CPOS	411146	32,00	un	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	R\$ 121,67	R\$ 3.893,44
5.9	CPOS	381301	1000,00	m	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, dn= 30mm, com acessórios	R\$ 26,12	R\$ 26.120,00

Fone: (12) 3642-2624 / 3642-8199 - Site: www.gaspargasparconstrutora.com.br

Rua Dr. Fontes Junior, 898 - São Benedito / CEP 12420-560 - Pindamonhangaba - SP

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Praça Pública
Local: Parque Linear Ipe II

Ref.

12 de Maio de 2014
CPOS v.161 - OUT/13

Item	Ref.	Código	Quant. Orçada	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Total
5.10	CPOS	400206	32,00	un	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	R\$ 48,10	R\$ 1.539,20
5.11	CPOS	401101	2,00	un	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	R\$ 87,77	R\$ 175,54
5.12	CPOS	401013	2,00	un	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	R\$ 694,10	R\$ 1.388,20
					Subtotal ►		R\$ 173.094,30
6.0					REVESTIMENTOS		
6.1	FDE	12.02.002	240,00	m2	Chapisco	R\$ 5,01	R\$ 1.202,40
6.2	FDE	12.02.006	240,00	m2	Emboço desempenado	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
					Subtotal ►		R\$ 8.402,40
7.0					PISO		
7.1	FDE	16.02.064	300,00	m2	Piso de concreto fck 25mpa desempenamento mecânico e=8cm	R\$ 58,26	R\$ 17.478,00
7.2	FDE	13.80.032	300,00	m2	Tela q-92 para piso de concreto	R\$ 11,02	R\$ 3.306,00
7.3	FDE	16.02.012	5.000,00	m2	Pavimentacao articulada sobre base areia grossa e=5a6cm	R\$ 91,02	R\$ 455.100,00
					Subtotal ►		R\$ 475.884,00
8.0					PINTURA		
8.1	FDE	15.04.006	500,00	m2	Latex	R\$ 17,74	R\$ 8.870,00
					Subtotal ►		R\$ 8.870,00
9.0					SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	FDE	16.06.001	80,00	m	Bc-22 banco de concreto	R\$ 225,61	R\$ 18.048,80
9.2	FDE	16.02.025	3.000,00	m	Guias Pré - Moldadas	R\$ 73,63	R\$ 220.890,00
9.3	CPOS	340210	3.200,00	m2	Grama esmeralda	R\$ 27,99	R\$ 89.568,00
					Subtotal ►		R\$ 328.506,80
10.0					EQUIPAMENTOS RECREATIVOS		
10.1	CPOS	350520	2,00	un	Centro de Atividades - trepa trepa - escorregador	R\$ 4.875,00	R\$ 9.750,00
10.2	CPOS	350521	3,00	un	Balanço Duplo	R\$ 2.188,00	R\$ 6.564,00
10.3	CPOS	350522	3,00	un	Gangorra dupla	R\$ 1.686,00	R\$ 5.058,00
10.4	CPOS	350524	3,00	un	Gira - Gira em ferro com assento de madeira - 8 lugares	R\$ 2.048,00	R\$ 6.144,00
					Subtotal ►		R\$ 27.516,00
11.0					LIMPEZA		
11.1	FDE	16.11.005	800,00	m2	Limpeza final da obra	R\$ 9,34	R\$ 7.472,00
					Subtotal ►		R\$ 7.472,00
TOTAL							R\$ 1.181.106,52



Engº Manuel do Amaral Gaspar
Gaspar & Gaspar Construções Ltda.

Manuel do Amaral Gaspar
Engenheiro
CREA nº 060075893/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAGABA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: Praça Pública

LOCAL: Parque Linear Ipe II

ITEM	SERVIÇOS	UN	VALOR	MESES					
				1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO / LOCAÇÃO								
		R\$	45.445,31	45.445,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	4,10	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA								
		R\$	63.782,78	21.258,80	42.523,98	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	5,75	33,33	66,67		0,00	0,00	0,00
3.0	INFRA-ESTRUTURA								
		R\$	31.542,56	0,00	7.885,64	15.771,28	7.885,64	0,00	0,00
		%	2,84	0,00	25,00	50,00	25,00		
4.0	ALVENARIA								
		R\$	9.829,00	0,00	0,00	4.914,50	4.914,50	0,00	0,00
		%	0,89	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
		R\$	146.737,82	0,00	0,00	73.368,91	73.368,91	0,00	0,00
		%	13,22	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
6.0	REVESTIMENTOS								

		R\$	8.361,60	0,00	0,00	4.180,80	4.180,80	0,00	0,00
		%	0,75	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
7.0	PISO	R\$	473.584,00	0,00	0,00	157.845,55	157.845,55	157.892,91	0,00
		%	42,68	0,00	0,00	33,33	33,33	33,34	0,00
8.0	PINTURA	R\$	8.826,67	0,00	0,00	0,00	2.941,93	5.884,74	0,00
		%	0,80	0,00	0,00	0,00	33,33	66,67	
9.0	SERVIÇO COMPLEMENTARES	R\$	290.379,20	0,00	0,00	0,00	58.075,84	116.151,68	116.151,68
		%	26,17	0,00	0,00	0,00	20,00	40,00	40,00
10.0	EQUIPAMENTOS RECREATIVOS	R\$	23.748,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.748,99
		%	2,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
11.0	LIMPEZA	R\$	7.434,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.434,67
		%	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	TOTAL	R\$	1.109.672,60	66.704,11	50.409,62	256.081,04	309.213,17	279.929,33	147.335,34
		%	100,00	6,01	4,54	23,08	27,87	25,23	13,28
TOTAL ACUMULADO		R\$	66.704,11	117.113,73	373.194,77	682.407,93	962.337,26	1.109.672,60	
		%	6,01	10,55	33,63	61,50	86,72	100,00	

Diretor DTA
 Eng. Wagner Pimenta
 Diretor Técnico e Adm. de
 Obras e Serviços

Secretário de Obras e Serviços

Eng. José Antonio Rodrigues Alves
 Secretário de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SEO - Secretaria de Obras e Serviços
DTA - Dep Téc e Adm de Obras e Serviços
Quantitativo para edital

Aplicação: Construção de Praça Pública - Parque Linear Ipê II

Item	Serviço	Quant.	Unid.
1	Aterro	3.000,00	m ³
2	Cabo de 10 mm ² - 750 v de isolamento	400,00	m
3	Poste telefônico reto em aço sae 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 9,00m	32,00	unid.
4	Pavimentação articulada sobre base areia grossa e=56 cm	5.000,00	m ²

Diretor DTA

Eng. Wagner Pimenta
Diretor Técnico e Adm. de
Obras e Serviços

Secretário de Obras e Serviços

Eng. José Antonio Rodrigues Alves
Secretário de Obras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1-Objeto

É objeto do presente, a elaboração da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO PAQUE LINEAR NO IPÊ II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**

2-Planilha Estimativa de Quantidades e Preços.

A Planilha estimativa de quantidades e preços segue em anexo, compreendendo o valor total do orçamento. A referência de preço adotada refere-se à média obtida entre itens utilizados para compor a planilha orçamentária (Tabela da FDE de Jan/2014, CPOS v.161 Out/2013) e cotações de mercado.

3-Prazo e Regime de execução

O prazo de execução será de 06(Seis) meses.

4-Especificações técnicas

Para fim de dirimir eventuais dúvidas técnicas e critérios de medição, adotam-se procedimentos conforme Manuais Técnicos referentes à tabela FDE Jan/2014, Sendo Catálogos Técnicos Componentes 01 e 02 e Catálogos de Serviços, utilizados para compor a planilha orçamentária. Seguem anexos arquivos digitais gravados em CD volume único.

5-Notas

- As medições serão mensais;
- Deverá ser apresentada à fiscalização a ART do profissional responsável pela obra;
- Todas as despesas com mobilização e desmobilização dos maquinários, ferramentas, alojamento e refeição fica a cargo da Contratada;
- Nos casos de serviços rejeitados pela fiscalização, os mesmos serão refeitos sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e os materiais perdidos serão fornecidos pela Contratada.


Eng. José Antonio Rodrigues Alves
Secretário de Obras e Serviços

Loteamento terra do Ipe II - Distrito de Moreira César

Planta de detalhe - Área sistema de Lazer

UTM 460824 N - 7468451 L

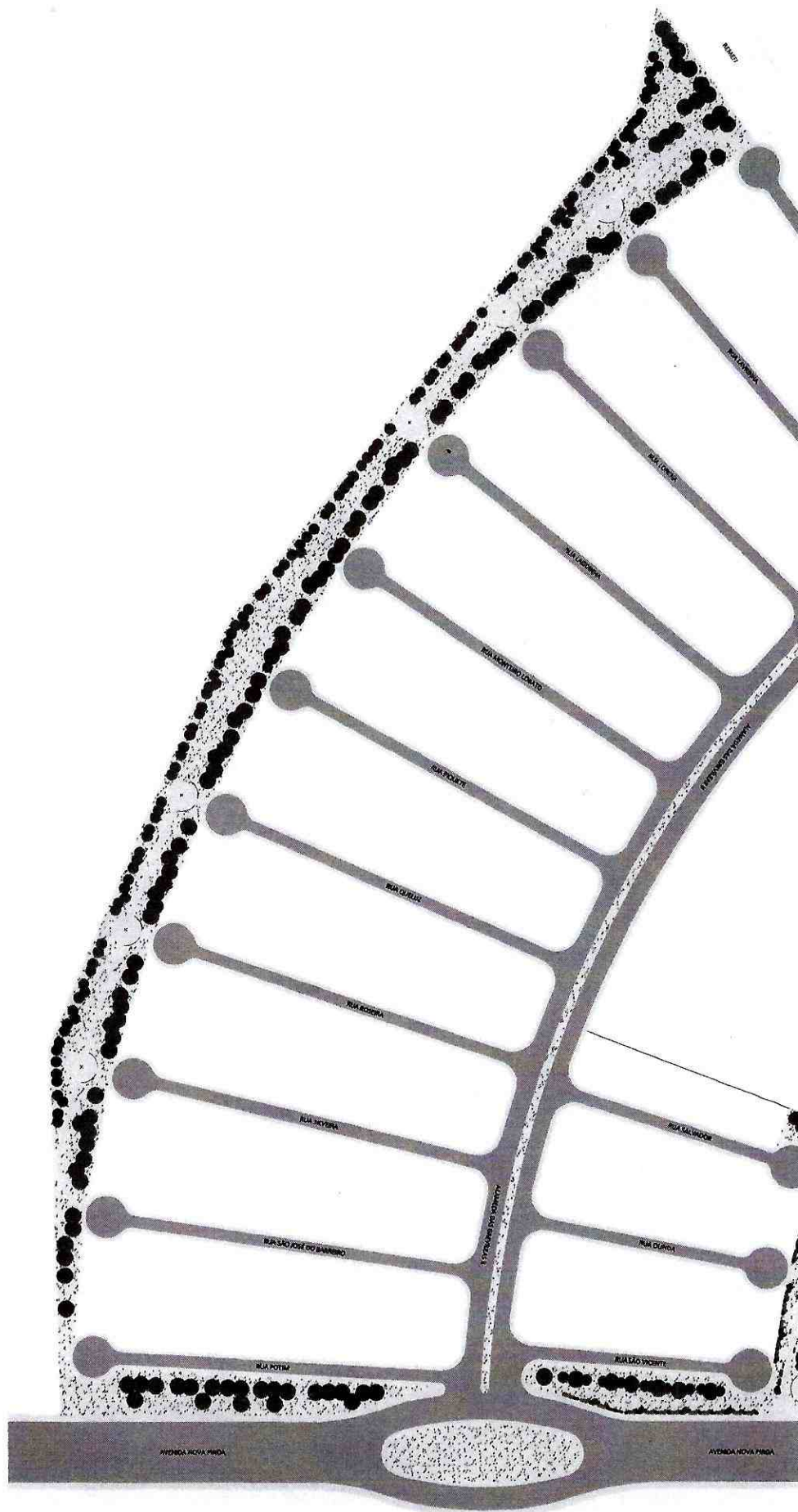
1		43302,30 m ²	2		18101,00 m ²
3		7568,75 m ²	4		7261,23 m ²
5		2175,09 m ²	6		3354,15 m ²

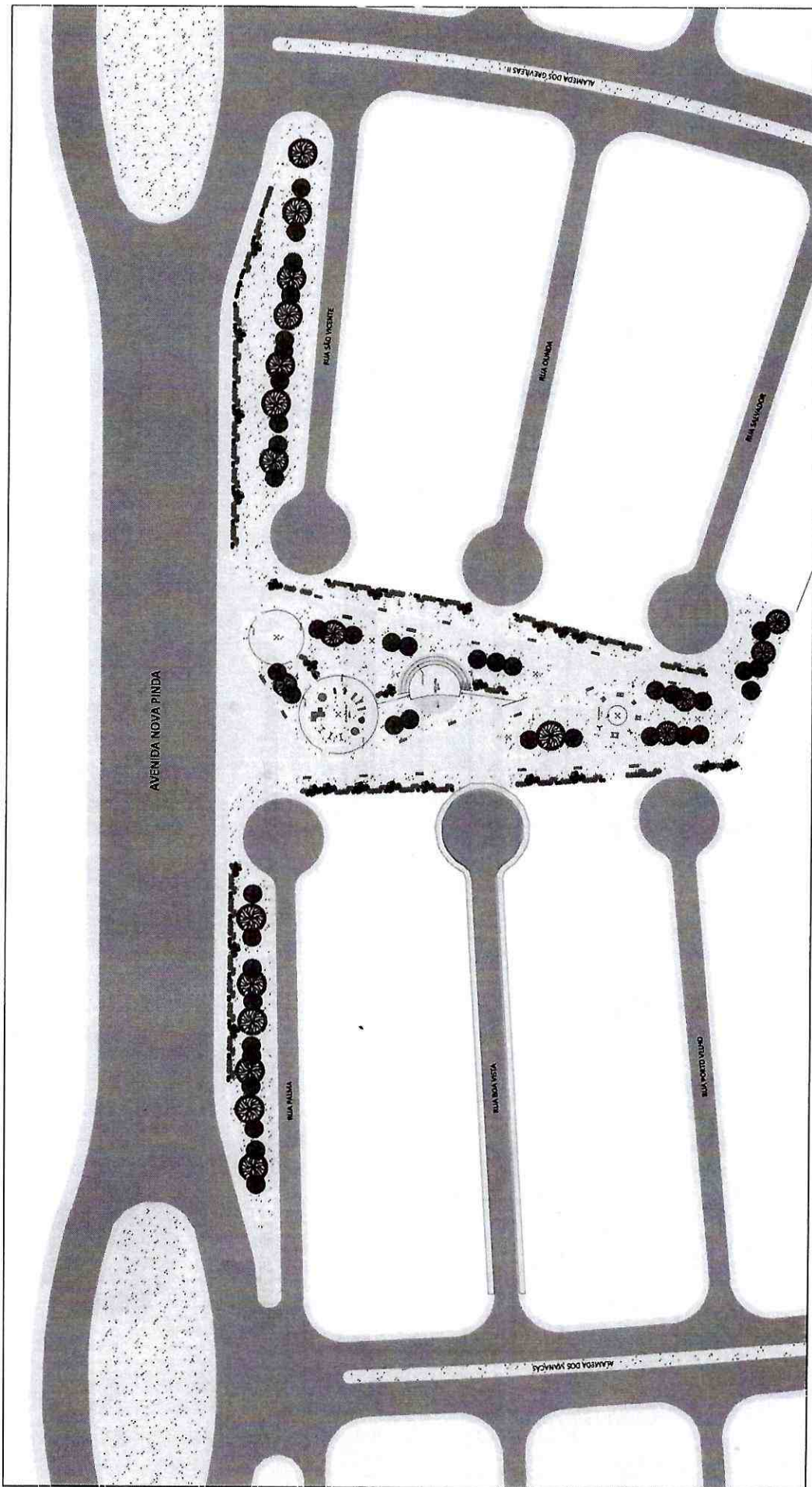
Área Verde/APP - 38460,82 m²

Área destinada a lazer - 5119,79 m²

AMI - Academia do mocho lúde - 867,32 m³
A - Área destinada a lúzer - 687,83 m³
B - Área destinada a lúzer - 963,50 m³
C - Área destinada a lúzer - 375,59 m³
D - Área destinada a lúzer - 523,12 m³
E - Área destinada a lúzer - 610,27 m³
F - Área destinada a lúzer - 885,04 m³
G - Área destinada a lúzer - 847,94 m³
H - Quêdo Púlospúto - 262,88 m³
TOTAL - 5843,66 m³

[illegible]







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Departamento de Licitações e Compras
Sra. Regiane Ferreira de Carvalho Lucio
Diretora do Departamento de Licitações e Compras

Justificativa

Ref.: Solicitação de Compra n.º 1221/2014 – DTA

Objeto: Construção de Praça Pública no Parque Linear Ipê II

Prezada Diretora,

Tendo em vista a Construção de Praça Pública no parque Linear Ipê II, a solicitação se faz para fins de atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do inquérito civil nº 26/04 (cópia anexa) com o Ministério Público, e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (CETESB) nº 33.580/09.

Cordialmente,


José Antonio Rodrigues Alves
Secretário de Obras e Serviços



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

IC nº 26/04

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez, (21/05/10), firmam o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA a Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba, pela Dr^a Luciana Polenti Cremonese Marcondes, 2º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. João Antônio Salgado Ribeiro**, brasileiro, casado, RG nº 5.422.546-SSP/SP e CPF/MF nº 769.146.668-49, residente e domiciliado na Avenida Cidade Jardim, nº 235, Jardim Eloina, nesta cidade, no qual esta última assume os seguintes compromissos:

1) A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba compromete-se a, **no prazo de 03 (três) meses a contar da presente data**, apresentar material técnico e memoriais descritivos para averbação da área verde do loteamento "Terra dos Ipês II", caso ainda não tenha sido realizada, bem como a apresentar projeto técnico de arborização e paisagismo, realizado por profissional habilitado, junto ao órgão ambiental competente,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

IC nº 26/04

CÓPIA

providenciando as readequações que foram exigidas para obtenção da aprovação;

2) Compromete-se, outrossim, a, **no prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir da data da aprovação**, implantá-lo integralmente na área em pauta, bem como providenciar a devida averbação da área verde junto à matrícula do imóvel loteado no Registro de Imóveis local;

3) Compromete-se, ainda, a efetuar a devida manutenção das mudas plantadas, inclusive com a reposição daquelas perdidas, além da limpeza da área, **no prazo subsequente de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do término do plantio**;

4) A Prefeitura Municipal também se compromete a comunicar esta Promotoria de Justiça assim que aprovado o projeto pelo órgão ambiental e, caso necessário, assim que averbada a área verde do loteamento junto à matrícula do imóvel parcelado, apresentando a documentação pertinente;

5) Em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações e prazos estipulados neste termo, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba incorrerá em **multa diária, fixada no valor de 1/2 (meio) salário mínimo vigente da data da cominação, sem prejuízo da execução específica da obrigação de fazer**, multa esta a ser recolhida ao Fundo Estadual de Recuperação dos Interesses Difusos Lesados, previsto no artigo 13 da Lei nº 7.347/85 e criado pelo Decreto Estadual nº 27.070, na conta corrente nº **13.000656-5**, da **Nossa Caixa Nosso Banco**, agência **0953-1 - São Paulo - Capital**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

IC nº 26/04

6) A assinatura do presente Termo de Ajustamento não exime a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba de obter qualquer licença que se faça necessária.

7) O presente compromisso de ajustamento configura título executivo extrajudicial, na forma do artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei nº 7.347/85.

Nada mais. Segue assinado por todos.



Sr. João Antônio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Dra. Luciana Polenti Cremonese Marcondes
Promotora de Justiça



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
EM ADITAMENTO

Necessário
em
18/9/13
do SAJ

No dia 14 de agosto de 2013, perante a Promotora de Justiça Dr^a. Luciana Polenti Cremonese Marcondes, 2º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, **nos autos do inquérito civil nº 26/04**, da Promotoria de Justiça de URBANISMO, compareceu o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.226.214/0001-19, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. Vito Ardito Lerário**, tendo ambos, de comum acordo, decidido que:

O Município de Pindamonhangaba celebrou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público onde se comprometeu a:

1) no prazo de 03 (três) meses a contar da data em que firmado o TAC (22/07/2010), apresentar material técnico e memoriais descritivos para averbação da área verde do loteamento "Terra dos Ipês II", caso ainda não tenha sido realizada, bem como a apresentar projeto técnico de arborização e paisagismo, realizado por profissional habilitado, junto ao órgão ambiental competente, providenciando as readequações que foram exigidas para obtenção da aprovação;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

inicialmente apresentado, já que, em algumas áreas, já foi realizado o plantio por diversas vezes, porém as mudas são destruídas pela própria população, tratando-se de local densamente povoado e urbanizado (fls.391/394).

O novo projeto, com as readequações propostas, foi juntado aos autos, tendo parecer inteiramente favorável do órgão ambiental, que considerou, dentre outros aspectos, que o projeto anteriormente aprovado mostrou-se de difícil execução, pois prevê o plantio de mudas em área urbana densamente ocupada e com muitos problemas de segurança pública, haja vista que o mesmo já foi diversas vezes executado e até agora sem o sucesso esperado, e seria em vão continuar insistindo no replantio, asseverando-se, ainda, que as adequações propostas acarretarão ganho ambiental.

Desta forma, considerando que a readequação do projeto demanda novo prazo para sua execução e implantação no local, tendo em vista o cumprimento parcial das medidas compromissadas, o interesse e justificativas apresentadas pelo Município e, especialmente, o parecer favorável do órgão ambiental, resolvem **ADITAR O TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA anteriormente firmado**, com a finalidade exclusiva de alterar a sua cláusula "2" (fls.250/252), permanecendo inalteradas e vigentes as demais cláusulas, passando a constar da mencionada cláusula que:

"3 - O Município de Pindamonhangaba se obriga executar e implantar integralmente o novo projeto de arborização das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

áreas verdes do loteamento, apresentado nos autos em junho de 2013 e já aprovado pela CETESB, até 15 de agosto de 2015".

Por estarem de acordo, assinam o presente
Aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta, em três vias de igual teor.

Pindamonhangaba, 14 de agosto de 2013.


LUCIANA POLENTI CREMONESE MARCONDES

Promotora de Justiça


MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vito Ardito Lerário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Sec. de Obras - Depto. Técnico e Adm. de Obras e Serviços

Protocolo de Entrega de Documentos

19/05/2014 13:36:46

Número do Doc.: 1221

Data Doc.: 14/05/2014

Tipo Doc.: SOLICI

Assunto do Doc.: PARQUE LINEAR IPÊ II

Requerente: DTA

Observação: Sol+def.dot+NR+plan orç+cron fisico+quant+termo

Encaminhamento para: DLC

Data Enc.: 19/05/2014

Assinatura